

atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500132-60.2015.8.06.0173, do interesse do(a) Dr(a). ALISSON DO VALLE SIMEÃO, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Tianguá, RESOLVEM conceder 13 (treze) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 3.038,75 (três mil, trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 1.465,79 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Ibiapina, Carnaubal, Croatá e Guaraciaba do Norte, no(s) mês(es) de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,  
Fortaleza, em 22 de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior  
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário-Geral

PORTRARIA Nº 2208 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre o pagamento de indenização de transporte para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500080-06.2015.8.06.0160, do interesse do(a) Dr(a). JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA, Juiz(a) de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, RESOLVEM autorizar o pagamento no valor de R\$ 2.560,88 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pela Comarca de Boa Viagem, no mês de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,  
Fortaleza, em 22 de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior  
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário-Geral

PORTRARIA Nº 2209 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500131-16.2015.8.06.0128, do interesse do(a) Dr(a). FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA, Juiz(a) de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, à época, RESOLVEM conceder 04 (quatro) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 368,88 (trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Ibicuitinga, no(s) mês(es) de julho e agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,  
Fortaleza, em 22 de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior  
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário-Geral

PORTRARIA Nº 2210 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre pagamento de diárias para desembargador

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8514396-19.2015.8.06.0000, do interesse do(a) Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA, RESOLVEM conceder 03 (três) diárias, sendo 02 (duas)

com pernoite no valor unitário de R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais) e 01 (uma) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), totalizando R\$ 1.295,00 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais), para organizar Audiência Pública a ser realizada na Comarca de Sobral, no(s) período de 17 à 19 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,  
Fortaleza, em 18 de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior  
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário-Geral

**PORTARIA Nº 2211 /2015-SGP/SEGER**

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500141-40.2015.8.06.0070 do interesse do Dr(a). JOSÉ HERCY PONTE DE ALENCAR, Juiz(a) Substituto(a) Titular do Juizado Especial da Comarca de Crateús, RESOLVE conceder 08 (oito) diárias sem pernoite, no valor unitário de 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 690,00 (seiscientos e noventa reais), em virtude de designação para responder pela(s) Comarca(s) de Ipaporanga, no(s) mês(es) julho, agosto e setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,  
Fortaleza, em 22 de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior  
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário-Geral

**PORTARIA Nº 2139/2015 O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**  
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 2º, III, Portaria nº 1.785/2015, publicada no Diário da Justiça do dia 14 de agosto de 2015, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514832-75.2015.8.06.0000, designar, **CARLOS RICCIERI CAVALCANTE FERNANDES**, Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura, matrícula 9644, para realizar visita técnica no Fórum da Comarca de Itapajé, a fim de atender o pleito constante no ofício de nº 30/2015 do processo de nº 8500082-59.2015.8.06.0100, no dia 16/09/2015, concedendo-lhe 0,5 (meia diária) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 90,00 (noventa reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

**MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº 2129 /2015-SGP/SEGER**

Dispõe sobre pagamento de indenização de transporte para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500040-48.2015.8.06.0055, do interesse do(a) Dr(a). ANTÔNIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES, Juiz(a) de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Canindé, RESOLVEM conceder indenização de transporte, no valor total de R\$ 1.849,70 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), em virtude de respongênciça pela(s) Comarca(s) de Itatira, no(s) mês(es) de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,  
Fortaleza, em 15 de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior  
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário-Geral

Republicado por incorreção